

OBJETO DO ADITAMENTO: Retificação do prazo de vigência e prorrogação contratual
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 17.590,00 (dezesete mil, quinhentos e noventa reais).
ASSINADO EM: 22/09/2020
VIGÊNCIA: 01 (um) mês, período de 23/09/2020 a 22/10/2020

a) ANA CLAUDIA CARLETO – SECRETÁRIA – SMDHC
b) FERNANDO RELVO DOS SANTOS - BAR E RESTAURANTE BOTEÇO DO MURRUNGA LTDA

ATA SMDHC/CPDDH/CPDR Nº 033972855

No dia 02 de outubro de 2020, às 13h30, reuniram-se, virtualmente, em decorrência do isolamento social aplicado no período de pandemia, os membros da Comissão de Seleção do Edital nº CPB/017/2020/ SMDHC/CPDR, Adriana Szmehiel Ferreira, RF 784.036-5; Bruno Vicente Pimentel, RF 857.494-4; Daniel Almeida dos Santos, RF 813.368-9. Ao abrirem o e-mail institucional smdhccpir@prefeitura.sp.gov.br, previsto no edital, identificou-se apenas uma proposta relacionada ao certame em referência, apresentada pela Associação Beneficente Educacional e Cultural Ilê Asé Iyalodê Oyó - Casa da Força da Mãe do Poder do Reino de Oyó, CNPJ 14.078.637/0001-05, recebido em 01/10/2020. Na oportunidade, a proposta foi identificada em grau satisfatório, tendo em vista as finalidades previstas no edital, sem prejuízo de eventuais aprimoramentos. A instituição apresenta histórico de atuação, inclusive em parceria com instituições públicas, abrangendo aspectos relacionados à proteção e fortalecimento da história, cultura e religiosidades africanas e afrobrasileiras, proporcionando a manutenção de políticas de igualdade racial. Ações referentes à saúde da população negra também integram o portfólio de ações. Visto que a instituição domina questões afetas ao temário racial, passou-se à análise do plano de trabalho, cujo teor relaciona atendimentos que caracterizam os Centros de Referência de Promoção da Igualdade Racial. Contudo, no momento oportuno, o documento deverá ser aperfeiçoado em alguns itens, para que, por exemplo, alguns objetivos sejam antecipados, garantindo que os atendimentos ocorram antes do terceiro mês, além de a instituição apontar o valor correto da proposta, visto que existe uma disparidade entre dois trechos do documento. A contrapartida ofertada pela instituição supera o referencial valorativo previsto no edital, motivo pelo qual deverá haver consulta quanto à pactuação deste item, antes de eventual celebração da parceria. Desse modo, a presente ata será publicada no Diário Oficial da Cidade e no site http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATA SMDHC/CAF/DA/DLC Nº 033918412

São Paulo, 01 de Outubro de 2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6074.2020/0001509-0
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/SMDHC/2020 – BEC – OC 801022801002020OC00032 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES

ATA DAS SESSÕES PÚBLICAS
As 10:00 horas do dia 28 de Setembro de 2020, reuniram-se a Pregoeira deste órgão Vera Cristina Soares de Mello e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Rosana Santos de Queiroz, Raelen Bego Luiz e Regina Tokuda, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 801022801002020OC00032 - AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I do Edital.

I – ABERTURA – Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas, houve o aceite e a divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados.

II – FASE DE LANCE: Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

III – CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances, foram divulgadas as empresas participantes, desta forma após uma sequência de análises da aceitabilidade e negociação das propostas, as licitantes que obtiveram o aceite e, sendo solicitada e recebida a documentação que foi verificada pela CPL, observando-se que o critério de julgamento para o presente Pregão é o de MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, constatou-se que de acordo com o especificado no edital a empresa classificada - habilitada foi: WORKWARE COMERCIAL E INFORMATICA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 11.185.999/0001-07, no valor TOTAL DO LOTE 2 de R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais). O LOTE 3 restou FRACASSADO, uma vez que todas as propostas apresentaram um valor manifestamente superior ao valor de Referência.

IV – REVOGAÇÃO: O LOTE 1 foi REVOGADO pela Autoridade Competente, antes mesmo da Abertura da Licitação, uma vez que haverá necessidade de ajustes no Termo de Referência.

IV – ADJUDICAÇÃO: O LOTE 2 foi Adjudicado para a empresa supracitada, cujo critério de julgamento era o MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE e encaminhado os autos a Autoridade Competente, propondo que seja Homologado o certame.

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br – UGE 801022 - OC 801022801002020OC00032 – Pregão Eletrônico nº 030/SMDHC/2020.

PROCESSO Nº6074.2020/0001509-0

Assunto: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES
Despacho de Homologação de Licitação

1. À vista de todo processado, notadamente da Ata de realização do Pregão Eletrônico, conjuntamente com Adjudicação, devidamente publicados no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nºs 44.279/03, 43.406/03, 46.662/05 e 55.427/14 e, em face da competência que me foi atribuída pelo artigo 3º, inciso III, da Portaria nº 013/SMDHC/2019, REVOGO o Lote 1 do presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/SMDHC/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6074.2020/0001509-0, OFERTA DE COMPRAS nº 801022801002020OC00032, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES, conforme especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I do Edital, considerando a necessidade de readequação do Termo de Referência do instrumento convocatório e HOMÓLOGO o Lote 2 à empresa: WORKWARE COMERCIAL E INFORMATICA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 11.185.999/0001-07, no valor total do Lote 2 de R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais). O Lote 3 restou FRACASSADO.

2. AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa acima mencionada, onerando a dotação orçamentária nº 34.10. 14.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00 do orçamento vigente, Autorizo, outrossim, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

3. DESIGNO: A execução do serviço contratado será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Roberto Plácido Leite RF: 803.084-7 e, em caso de ausência, substituído pela servidora Marcia Regina da Silva Cavalcanti RF: 848.631-0, a quem competirá observar as atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de fiscalização estabelecidas no Decreto nº 54.873/2014.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 04/SMPED/2020
PROCESSO Nº 6065.2020/0000429-4
PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INSTITUTO COMVIVER – CNPJ nº 21.298.126/0001-64
OBJETO DO FOMENTO: Conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes (SMPED e OSC), para a Implementação e Execução do projeto Rede de Escolas Públicas Municipais pela Inclusão, oferecendo um espaço de troca e reflexão sobre as práticas inclusivas no ensino remoto, alimentando o saber dos educadores.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da assinatura.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020
a) Cid Torquato – Secretário Municipal - SMPED
b) Maria Amélia Marcondes Cupertino – Presidente – INSTITUTO COMVIVER.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 05/SMPED/2020

PROCESSO Nº 6065.2020/0000434-0
PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E RITMOS DO CORAÇÃO – CNPJ nº 35.050.515/0001-80

OBJETO DO FOMENTO: Conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes (SMPED e OSC), para a Implementação e Execução do projeto Vem Brincar Também, para promover experiências de convívio e aprendizado mútuo entre crianças com e sem deficiência a partir da realização de atividades lúdicas baseadas no rico repertório de brincadeiras de tradição popular, em formatos acessíveis.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da assinatura.
VALOR: R\$ 29.743,57 (vinte e nove mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos)
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2020
a) Cid Torquato – Secretário Municipal - SMPED
b) Viviane Rose Fowler – Presidente – RITMOS DO CORAÇÃO.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 03/SMPED/2020

PROCESSO Nº 6065.2020/0000430-8
PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E ASSOCIAÇÃO SPECIALISTERNE – CNPJ nº 60.990.751/0001-24.

OBJETO DO FOMENTO: Conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes (SMPED e OSC), para a Implementação e Execução do projeto Capacitação e Inclusão Profissional para Pessoas com Autismo, contribuindo para a criação de empregos para pessoas com autismo, através de uma metodologia própria de capacitação e formação especializada, baseados na visão da organização, por um mundo onde todas as pessoas tenham oportunidades iguais no mercado de trabalho.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da assinatura.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020
a) Cid Torquato – Secretário Municipal - SMPED
b) André Silva Minoli – Presidente – ASSOCIAÇÃO SPECIALISTERNE.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº001/SMPED/2020 AO CONTRATO Nº 015/SMPED/2020

PROCESSO ELETRÔNICO: 6065.2020/0000444-8
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 06/SMPED/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED, CNPJ nº08.082.743/0001-60, neste ato representada pela Senhora ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS, Chefe de Gabinete.

CONTRATADA: G. P. VEZONO EIRELI, CNPJ nº 30.778.749/0001-25, representada por sua representante legal, a procuradora Sra. ÉRICA VERNILE PEREIRA VEZONO.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 17 (dezesete) mesas ginecológicas elétricas.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aditamento do contrato nº015/SMPED/2020 para inclusão de 03 (três) mesas ginecológicas.

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2020.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº001/SMPED/2020 AO CONTRATO Nº 011/SMPED/2020

PROCESSO ELETRÔNICO: 6065.2020/0000395-6
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 06/SMPED/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED, CNPJ nº08.082.743/0001-60, neste ato representada pela Senhora ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS, Chefe de Gabinete.

CONTRATADA: G. P. VEZONO EIRELI, CNPJ nº 30.778.749/0001-25, representada por sua representante legal, a procuradora Sra. ÉRICA VERNILE PEREIRA VEZONO.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 13 (treze) mesas ginecológicas elétricas.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aditamento do contrato nº011/SMPED/2020 para inclusão de 03 (três) mesas ginecológicas.

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2020.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº001/2020 AO CONTRATO Nº018/SMPED/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED, CNPJ nº08.082.743/0001-60, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS.

CONTRATADA: TIM S/A., CNPJ nº 02.421.421/0001-11, neste ato representado por seu representante legal, Procurador, Sr. BERNARD HESKIA ZEITUNE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (VOZ, MENSAGENS (SMS E MMS), COM ACESSO À INTERNET EM BANDA LARGA MÓVEL SEM FIO), PORTABILIDADE, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL DE TECNOLOGIA 4G OU SUPERIOR, TERMINAIS MÓVEIS EM REGIME DE COMODATO, COM SERVIÇO MÓVEL DE TECNOLOGIA 4G OU SUPERIOR E DISPONIBILIZAÇÃO DE MICRO SIM CARDS OU NANO SIM CARDS GSM.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº018/SMPED/2019, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 18/09/2020.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 8.178,00 (oito mil cento e setenta e oito reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 18/09/2020.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2020.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6065.2019/0000389-0.

GESTÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0004435-7

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 08/SG-CAF/2020 - Oferta de Compra nº 801001801002020OC00022 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepção com a efetiva cobertura dos postos designados, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I deste Edital. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

A empresa Gimba Serviços, apresenta o seguinte pedido de esclarecimento:

1- Qual o nome do atual prestador de serviço?
Resposta: O serviço está sendo prestado pela empresa KW Lima Serviços Terceirizados Ltda. EPP, CNPJ nº 17.995.995/0001-70, cujo contrato se encerra em 20/10/2020.

2- A licitante deve seguir como referência o CADTERC de recepção 2020 para composição dos custos?

Resposta: A elaboração do edital baseou-se no Volume 19 do Caderno de Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados do Estado de São Paulo – CADTERC, data base de janeiro de 2019, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 58.400/2018. Portanto, a elaboração da planilha de custos deve se basear nesses estudos.

3- Visita técnica será obrigatória?
Resposta: Não é obrigatória, porém se alguma empresa estiver interessada em fazer a visita técnica, a fim de conhecer a realidade do órgão contratante e as especificidades e rotinas do local, poderá entrar em contato com a fiscal administrativa Cristina, pelo telefone (11) 3396-7345.

4- Referente aos encargos sociais, cada licitante pode considerar a sua realidade?

Resposta: Não há a obrigatoriedade de observância da CCT que se refere à fixação de percentuais mínimos de encargos sociais e trabalhistas. Uma das fundamentações para a não exigência da aplicação dessa cláusula da CCT é a existência de um extenso rol de decisões do Tribunal de Contas da União (Decisão nº 265/2002, Acórdãos nº 657/2004, nº 1.699/2007, nº 650/2008 e nº 381/2009, todos do Plenário, e Acórdão nº 732/2011, da Segunda Câmara), no sentido de considerar ilegal a fixação de percentuais mínimos para encargos sociais, pela afronta ao inciso X do art. 40 da Lei 8.666/93. Somente parte dos encargos sociais possui percentual estabelecido em lei, sendo que os demais basicamente se constituem em provisões de valores para garantir o cumprimento dos direitos trabalhistas, caso seus fatos geradores venham a se realizar. A ocorrência de certas situações que gerarão o pagamento de direito trabalhista é por vezes incerta e variável, devendo a empresa se utilizar de bases históricas próprias e análises estatísticas para provisionar valores suficientes para garantir a perfeita execução contratual.

5- Para o horário de refeição dos postos, a licitante deve considerar que ficará vazio?

Resposta: Conforme item 4 do Edital nº 08/SG-CAF/2020, sub item 4.4, é obrigação da Contratada estabelecer as escalas dos colaboradores discriminados nos itens 3.1 e 3.2, observado individualmente o limite máximo de 44 horas semanais, mais a concessão de 01 (uma) hora de intervalo para refeição e descanso dos colaboradores, ou seja, deverá ser organizada escala entre os próprios colaboradores, a fim de que não haja interrupção dos serviços nos horários de almoço.

6- Caso a resposta da pergunta anterior "não", qual opção deverá ser usada: envio de um funcionário para cobrir o posto ou pagamento de hora extra para o funcionário não se ausentar do posto?

Resposta: Vide item anterior,

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO 6042.2020/0001873-7

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência a mim conferida por lei, AUTORIZO, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto Municipal 56.144/2015 e Portaria nº 14/SMSUB/2019, a UTILIZAÇÃO na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/SMSUB/COGEL/2019, a qual a detentora é a empresa PAUPEDA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. Inscrita no CNPJ nº49.034.010/0001-37, a serem utilizadas pela SUBPREFEITURA DO JABAQUARA, conforme abaixo:
A) AUMENTO DE 299,64 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE VÍRGULA SESENTA E QUATRO)M\$ DE BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 1;

PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0007884-0

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2016-0.138.531-1
EXTRATO DO 5 TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 81/SMSUB/COGEL/2019

CONCORRÊNCIA Nº 02/SMS/COGEL/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 01.065.014/0001-56

OBJETO: CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA

OBJETO DO AJUSTE: INCLUSÃO DE VIA SEM ALTERAÇÃO DE PRAZO E VALOR

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2020

PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0007987-0

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2016-0.138.531-1
EXTRATO DO 5 TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 79/SMSUB/COGEL/2019

CONCORRÊNCIA Nº 02/SMS/COGEL/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 01.065.014/0001-56

OBJETO: CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA

OBJETO DO AJUSTE: INCLUSÃO DE VIAS TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 7.221.957,64 (SETE MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E UM MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), EQUIVALENTES A APROXIMADAMENTE 23,17%, E PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM 06 (SEIS) DIAS.

DATA DE ASSINATURA: 30/09/2020

DESPACHO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0027599-0

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de VERIFICAÇÃO INDEPENDENTE, para auxiliar o município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB, na qualidade de PODER CONCEDENTE, no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de Concessão Administrativa nº 003/SMSO/2018 e no processo de aferição do Fator de Disponibilidade – FDI e do Fator de Desempenho – FDE da CONCESSIONÁRIA, com emissão de relatórios mensais, trimestrais e por demanda, referente à Concessão Administrativa – PPP da Iluminação Pública do Município de São Paulo.

I – Com base nos elementos constantes do processo, em especial à manifestação da Coordenadoria Geral de Licitações, e em face da competência que me foi delegada pela Portaria 14/SMSUB/2019 e, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, com fundamento nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e suas alterações, Lei Municipal 13.278/02 e decretos regulamentadores e Lei Complementar nº 123/06, AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de VERIFICAÇÃO INDEPENDENTE, para auxiliar o município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB, na qualidade de PODER CONCEDENTE, no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de Concessão Administrativa nº 003/SMSO/2018 e no processo de aferição do Fator de Disponibilidade – FDI e do Fator de Desempenho – FDE da CONCESSIONÁRIA, com emissão de relatórios mensais, trimestrais e por demanda, referente à Concessão Administrativa – PPP da Iluminação Pública do Município de São Paulo, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência e Especificações Técnicas - Anexo I, e APROVO a Minuta do Edital acostada aos autos.

II – Designo como pregoeira a servidora Rode Felipe Bezerá – RF 742.710-7 – Portaria n.º 42/SMSUB/2020.

COMUNICADO ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/SMSUB/COGEL/2020 - Processo nº 6012.2020/0027599-0

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, por meio da Coordenadoria Geral das Licitações SMSUB/COGEL, sediada na Rua São Bento, nº 405 – São Paulo, SP, realizará ABERTURA do PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições a serem processados e julgados em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 56.144/2015, nº 56.475/2015, Lei Complementar nº 123/06, bem como de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

Data da sessão: 16/10/2020
Horário: 09h30min

Local: ambiente eletrônico: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de VERIFICAÇÃO INDEPENDENTE, para auxiliar o município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB, na qualidade de PODER CONCEDENTE, no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de Concessão Administrativa nº 003/SMSO/2018 e no processo de aferição do Fator de Disponibilidade – FDI e do Fator de Desempenho – FDE da CONCESSIONÁRIA, com emissão de relatórios mensais, trimestrais e por demanda, referente à Concessão Administrativa – PPP da Iluminação Pública do Município de São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

A participação no presente pregão dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site : www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br e nas condições descritas neste edital.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo site <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br/> www.bec.sp.gov.br e <https://bit.ly/2GkudZL>

DESPACHO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SEI 6012.2020/0015406-8 - ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS COM FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

I – Com base nos elementos constantes do processo, em especial à manifestação da Coordenadoria Geral de Licitações, e em face da competência que me foi delegada pela Portaria 14/SMSUB/2019 e, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, com fundamento nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e suas alterações, Lei Municipal 13.278/02 e decretos regulamentadores e Lei Complementar nº 123/06, AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS COM FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, e APROVO a Minuta do Edital acostada aos autos.

II – Designo como pregoeira a servidora Bruna Teodoro Milani – RF 808.714-8 Portaria n.º 42/SMSUB/2020.

COMUNICADO ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/SMSUB/COGEL/2020 - Processo nº 6012.2020/0015406-8

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, por meio da Coordenadoria Geral das Licitações SMSUB/COGEL, sediada na Rua São Bento, nº 405 – São Paulo, SP, realizará ABERTURA do PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR VALOR GLOBAL. O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições a serem processados e julgados em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 56.144/2015, nº 56.475/2015, Lei Complementar nº 123/06, bem como de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

Data da sessão: 20/10/2020
Horário: 10h30min

Local: ambiente eletrônico: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS COM FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

A participação no presente pregão dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site : www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br e nas condições descritas neste edital.

O edital e seus anexos poderão ser